BOLETIM OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE

ITATIAIA

ANO I - EDIÇÃO Nº 20 - ITATIAIA, RJ, 14 DE AGOSTO DE 2026 DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA

WWW.CMI.RJ.GOV.BR | FACEBOOK.COM/CAMARADEITATIAIA/ INSTAGRAM.COM/CAMARADEITATIAIA

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente

SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Vice-presidente

FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador

THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2° Vice-Presidente

GEILSON DIAS DE ALMEIDA
Vereador

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1° Secretário

JOEL DE MELO
Vereador

VICTOR ALEXANDRE
2° Secretário

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador

ALEX GOMES DA SILVA
Vereador

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Vereador

ELISANGELA DE VASCONCELOS
Vereadora

PATRICK MOTTA NOGUEIRA
Vereador

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 58
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Nabila Alves de Azevedo da função de Assessor Parlamentar – CC4, a contar de 10 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, 10 de Agosto de 2026.
VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 59
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Tayane Batista Silva Costa da função de Diretor de Pessoal – CC3, a contar de 10 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, 10 de Agosto de 2026.
VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 60
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Nabila Alves de Azevedo na função de Diretor de Pessoal – CC3, a contar de 10 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, 10 de Agosto de 2026.
VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 61
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Alessandra Afonso de Arruda Gonçalves na função de Assessor Parlamentar – CC4, a contar de 10 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, 10 de Agosto de 2026.
VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

Estado do Rio de Janeiro
Município de Itatiaia
Câmara Municipal de Itatiaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO e FECHADO, objetivando a aquisição de materiais de audiovisual e rede, referente ao P.A.E. n.º 2107/2026, que será realizada às 10:00 horas do dia 31/08/2026, através do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica www.bnc.org.br, no site da Câmara Municipal de Itatiaia, através do link: https://www.cmi.rj.gov.br/licitacoes ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: compras.licitacao@cmi.rj.gov.br e/ou obtidas através do telefone (24) 3352-2245 Ramal 209.

Itatiaia/RJ, 11 de agosto de 2026.

Sabrina da Silva Ramos
Chefe do Setor de Licitações

Estado do Rio de Janeiro
Município de Itatiaia
Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2179/2026, **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção predial e reparos estruturais nas dependências da Câmara Municipal de Itatiaia, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa:

- FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, vencedora do lote 1, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itatiaia, no valor global de R$ 7.499,90 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Itatiaia, 04 de agosto de 2026.

Ver. Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro
Município de Itatiaia
Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: Aristides Teodoro dos Santos
CPF: 224.221.107-20
OBJETO: Locação de um terreno urbano, para abrigar as instalações de estacionamento de apoio à Câmara Municipal de Itatiaia.
VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).
EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.245/1991.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/08/2026 e término em 04/08/2027.

Itatiaia, 05 de agosto de 2026.

Ver. Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro
Município de Itatiaia
Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 2031/2026
INEXIGIBILIDADE N.º: 03/2026
OBJETO: Locação de um terreno urbano situado à Av. dos Expedicionários, 156 – Lote B – Centro – Itatiaia/RJ, para abrigar as instalações de estacionamento de apoio à Câmara Municipal de Itatiaia.
FAVORECIDO (LOCADOR): Aristides Teodoro dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 224.221.107-20.
VALOR MENSAL: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 05/08/2026 até 04/08/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021
DECISÃO: À vista dos elementos constantes nos autos, bem como do Parecer Jurídico e da manifestação favorável do Controle Interno, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, autorizando a respectiva contratação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições e fundamentos constantes do presente processo.

Itatiaia, 05 de agosto de 2026.

Ver. Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

BRUNO GUIMARAES DINIZ:10917932714

Assinado de forma digital por BRUNO GUIMARAES DINIZ:10917932714
Dados: 2026.08.14 16:14:25 -03'00'